

PORTARIA n.º 013/2017

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, § 3º,

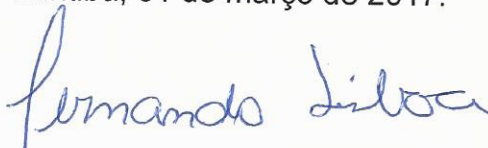
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **ANGELA SOARES**, portadora do documento de identidade RG nº 6.224.304-0 e CPF nº 962.780.309-00, para exercer a função de **ASSESSORA EXECUTIVA** deste Serviço Social Autônomo, a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 31 de março de 2017.



FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **32714/2017**


Título Portaria 013/2017

Órgão PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Depositário Solmi Marcelino

E-mail solmi@ecoparana.pr.gov.br

Enviada em 19/04/2017 13:35

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral Paraná Projetos PORTARIA - EX Extrato Portaria 013_2017 (Assessora Executiva).pdf
6,20 KB

Data de publicação

 20/04/2017 Quinta-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)

AGUARDANDO TRIAGEM

Administração dos Portos de Paraguá e Antonina

PORTARIA Nº 141 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paraguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016.

- Considerando o disposto no protocolo sob nº 14.571.283-1, Resolve: Instaurar Procedimento Administrativo na forma do que dispõe o Parecer Jurídico nº 677/2014-APPA/EP, tendo como instrutores os empregados designados através da Portaria nº 102/2017-APPA/EP, com o objetivo de apurar:

1. Os motivos que deram causa ao Auto de Infração Sanitária nº 0155986139-CVPAF-PR/GGPAF/ANVISA, Processo Administrativo nº 25743.109630/2013-68 e Multa;
2. Apontar se houve medidas para se evitar o Auto de Infração e aplicação de penalidade de Multa;
3. Identificar possíveis responsáveis que deram causa ao Auto de Infração e Multa.

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

C U M P R A - S E

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 142 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paraguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016. Resolve:

D E S I G N A R

JOSÉ MÁRIO BATISTA CUNHA, RG nº 7.931.133-2, Matrícula C-9652, JOSÉ ALOÍSIO TRAMUJAS MARTINELLI, Engenheiro III, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293 e ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, RG nº 1.647.170-4, Matrícula P-1382, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos "Serviços de fornecimento e instalações de cercas metálicas e concertinas de aço inox, portões, execução de calçadas e acesso a veículos em concreto armado, bem como a execução de estruturas em concreto armado, em áreas sob a responsabilidade da Administração dos Portos de Paraguá e Antonina", prestados pela empresa ROL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, contratada através do Pregão Presencial nº 252/2016 - APPA, designada através da Ordem de Serviço nº 003/2017, protocolo sob nº 14.346.696-5, Contrato nº 001/2017. Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 113 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paraguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016,

- a homologação do resultado do concurso público nº 001/2016-APPA/ep, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9879, de 03 de fevereiro de 2017;
- a complexidade das rotinas administrativas, financeiras, jurídicas, ambientais, operacionais e técnicas da APPA;
- a necessidade de realizar a integração dos novos empregados públicos admitidos por meio do Concurso Público nº 001/2016-APPA/EP. Resolve:

D E S I G N A R

Comissão de Integração dos novos empregados públicos da APPA, admitidos pelo Concurso Público nº 001/2016-APPA/EP, composta pelos membros abaixo designados:

MARINA FARIA HEIN, RG nº 7.069.168-0, Matrícula C-9717;
BRUNA FERNANDA MOURA, RG nº 8.565.216-8, Matrícula C-9669;
NILCÉIA APARECIDA HOPKA, RG nº 000760198/RO, Matrícula C-9624;
NATHÁLIA GALLO BELLINHO DA PALMA, RG nº 34.429.705-6, Matrícula C-9683; GUILHERME COSTA DE TOLEDO, RG nº 6.527.353-5, Matrícula C-9627;
ELAINA EBERT CASTRO SANTOS, RG nº 6.238.516-2, Matrícula C-9628;
GILMAR FRANCENER, RG nº 2.018.449-3/PR, Matrícula P-1595.

A Comissão será responsável por organizar os trabalhos de integração para colaboradores admitidos pelo Concurso Público nº 001/2016.

As atividades de integração deverão contemplar apresentações técnicas de todas as Diretorias da APPA, bem como visitas técnicas às áreas e instalações da APPA.

As atividades de integração deverão ser realizadas entre os dias 10 a 13 de abril de 2017, no horário das 08:30 às 12:00h e das 13:30 às 18:00h.

Obrigatoriamente no último dia de integração, todos os novos colaboradores deverão realizar a integração de saúde e segurança do trabalho junto a Diretoria de Meio Ambiente da APPA.

A comissão será responsável por elaborar a agenda de integração dos novos empregados, visando apresentar a APPA para os novos colaboradores admitidos por meio do Concurso Público nº 001/2016-APPA/EP.

Após a conclusão dos trabalhos de integração, a Comissão deverá elaborar e encaminhar ao Gabinete da Presidência, em até 05 (cinco) dias, relatório das atividades de integração realizadas.

O relatório das atividades de integração elaborado pela Comissão deverá constar na pasta funcional de todos os novos colaboradores admitidos pelo Concurso Público nº 001/2016.

A Comissão poderá requisitar apoio necessário das demais áreas da APPA para realizar as atividades de integração dos novos colaboradores da APPA.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 144 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paraguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

E X O N E R A R

STEFANY ROSSA PEREIRA, RG nº 10.763.007-4, Matrícula C-9702, do Cargo de Confiança de Secretaria de Departamento - Símbolo CC02 a partir desta data.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 145 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paraguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

E X O N E R A R

RAFAELLY GONÇALVES MAYER, RG nº 9.097.720-2, Matrícula C-9661, do Cargo de Confiança de Secretaria de Departamento - Símbolo CC02 a partir desta data.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

32435/2017

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral**Paraná Projetos**

PORTARIA Nº 013/2017

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, §3º,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora ANGELA SOARES, portadora do documento de identidade RG nº 6.224.304-0 e CPF nº 962.780.309-00, para exercer a função de ASSESSORA EXECUTIVA deste Serviço Social Autônomo, a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.

Curitiba, 31 de março de 2017.

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

32714/2017

